



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO I – EDIÇÃO 13 – DATA 19/06/2015

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Veto
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 9.612, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Retifica denominação de equipamento público neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de se fazer a correção do nome da tradicional Escola Municipal, localizada no Povoado Ovo da Ema, no Distrito Maria Quitéria, erroneamente denominada desde a sua criação, Escola Municipal Manoel Cunes Ferreira, quando deveria ser **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CUNDES FERREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CUNDES FERREIRA**, o equipamento público, localizado na Fazenda Ovo da Ema, s/nº, Povoado Ovo da Ema, Distrito Maria Quitéria, neste município de Feira de Santana – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de junho de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 9.628, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 42, § 3º da Lei nº 3.457, de 09 de junho de 2014 e artigo 7º inciso V da Lei nº 3.511, de 15 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2015, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 9.628/2015

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo	Redução
13.1313	15.451.036.2097	4.4.90.51	0000	43.000,00	
13.1313	15.451.036.2097	4.4.90.52	0000		43.000,00
	TOTAL			43.000,00	43.000,00



DECRETO Nº 9.629, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.511, de 15 de dezembro de 2014, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.460.610,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil e seiscentos e dez reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1010	04.122.050.2184	4.4.90.52	0000	30.000,00
11.1111	10.122.025.2051	3.3.50.43	0002	342.000,00
11.1111	10.302.025.2056	3.3.90.39	0014	1.524.296,00
11.1111	10.302.025.2059	3.3.90.39	0014	79.880,00
11.1111	10.301.025.2067	3.3.90.30	0014	15.000,00
11.1111	10.305.025.2068	3.3.90.39	0014	260.000,00
11.1111	10.305.025.2068	4.4.90.52	0002	50.000,00
11.1111	10.302.025.2069	3.3.90.39	0014	4.434,00
13.1313	15.451.036.2097	4.4.90.61	0000	35.000,00
14.1414	04.122.004.2101	3.3.90.39	0000	60.000,00
14.1414	04.334.070.2108	3.3.90.30	0000	20.000,00
14.1414	04.334.070.2108	4.4.90.52	0000	40.000,00
			TOTAL	2.460.610,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrentes do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1010	27.813.050.1011	4.4.90.52	0000	30.000,00
11.1111	10.302.025.1051	4.4.90.51	0014	600.000,00
11.1111	10.302.025.1051	4.4.90.52	0014	400.000,00
11.1111	10.122.025.2051	3.1.90.13	0002	392.000,00
11.1111	10.301.025.2061	3.3.90.39	0014	883.610,00
14.1414	15.451.029.1038	3.3.90.39	0000	120.000,00
17.1717	16.482.003.1045	4.4.90.61	0000	35.000,00
			TOTAL	2.460.610,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de junho de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 9.632, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Denomina Equipamento Público neste município – **PRAÇA JOANA MENDES DOS SANTOS, no Povoado de Pau Seco, Distrito de Humildes**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Sra. JOANA MENDES DOS SANTOS, foi uma destacada amiga da comunidade do Povoado de Pau Seco, sempre prestando ajuda aos moradores da localidade,

Considerando também que a Sra. JOANA MENDES DOS SANTOS tratava-se de uma pessoa empreendedora, participe dos movimentos sociais da comunidade em que vivia, que por sua ação individual efetuou a doação de áreas ao Município para construção de praça, colégio, e para outros fins como igreja e associação comunitária, contribuiu de maneira marcante no desenvolvimento do Povoado do Pau Seco, no Distrito de Humildes,

Considerando ainda que por sua natureza afável, solidária e fraterna, logrou granjear a admiração, respeito e amizade de tantos quantos partilhavam de sua convivência,

Considerando igualmente que a Administração deve contribuir para preservação da memória daqueles que, com dedicação, contribuem para o avanço de nossa comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JOANA MENDES DOS SANTOS, no Povoado Pau Seco, Distrito de Humildes, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 435/2015/10I**

CONTRATO: 326/2015/10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 435/2015/10I - Processo administrativo nº 1074/2015. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES OS CLONES NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES E SEU MAXIXE NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA 2015. **CONTRATADA:** GLEYSER SOARES NASCIMENTO. **VALOR:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/05/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 436/2015/10I**

CONTRATO: 327/2015/10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 436/2015/10I - Processo Administrativo nº 1076/2015. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ARREIO DE OURO NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAIBA 2015. **Contratada:** ALEXANDRE FELIPE DE SANTANA - ME. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/05/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 437/2015/10I

CONTRATO: 337/2015/10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 437/2015/10I - Processo Administrativo nº 1080/2015. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES FORROZEIROS DO NORTE, FILOMENA BAGACEIRA NO SÃO PEDRO DE HUMILDES, CHANBINHO DO ACORDEON NO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA E JOÃO ALMEIDA E BANDA NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAÍBA. **Contratada:** AGDA CATARINY MOURA E MACHADO - ME. **Valor:** R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 12/05/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 440/2015/10I

CONTRATO: 339/2015/10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 440/2015/10I - Processo Administrativo nº 1082/2015. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MINISTÉRIO FAZ CHOVER PARA O EVENTO MACHA PARA JESUS 2015. **Contratada:** S N PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. **Valor:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 02/06/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 058/2015 – TOMADA DE PREÇO 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviços de ampliação e recuperação do Pólo de Informática do distrito de Jaguará. **VENCEDOR:** ALMEIDA SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **HOMOLOGAÇÃO:** 11/06/2015. **VALOR:**R\$ 40.819,17. Feira de Santana, 18/06/2015 – Antonio Carlos Daltro Coelho. Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO 058/2015 – TOMADA DE PREÇO 005/2015

CONTRATO: 24/2015/10C. **CONTRATANTE:**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADO:** ALMEIDA SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para serviços de ampliação e recuperação do Pólo de Informática do distrito de Jaguará.**HOMOLOGAÇÃO:** 11/06/2015. **VALOR:** R\$ 40.819,17. Feira de Santana, 18/06/2015 – Antonio Carlos Daltro Coelho. Diretor Presidente.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 065/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 051/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para formação, capacitação trimestral da equipe de trabalho do Programa Feira Produtiva (técnicos, Agentes de Desenvolvimento, Agentes de incubação, Estagiários), convênio SICONV nº 771198/2012.**VENCEDOR:** CARLOS VICTOR ACERBI CURSOS-ME R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Feira de Santana, 15/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO 065/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 051/2015

CONTRATO: 360/2015/12C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** CARLOS VICTOR ACERBI CURSOS-ME:Contratação de pessoa jurídica para formação, capacitação trimestral da equipe de trabalho do Programa Feira Produtiva (técnicos, Agentes de Desenvolvimento, Agentes de incubação, Estagiários), convênio SICONV nº 771198/2012.**HOMOLOGAÇÃO:** 15/06/2015. **VALOR:** R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Feira de Santana, 18/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 086/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 069/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de capinação, poda e remoção de árvores, com limpeza e bota-fora, das áreas internas e externas das escolas municipais da sede (Feira de Santana) e dos distritos. **VENCEDOR:** **CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME** R\$ de R\$ **1.062.500,00** (um milhão, sessenta e dois mil e quinhentos reais) para o **LOTE I**; **VILLA RICA MULTI SERVIÇOS LTDA-ME** R\$ R\$ **108.150,00** (cento e oito mil cento e cinquenta reais) para o **LOTE II**. Feira de Santana, 02/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO 086/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 069/2015

CONTRATO: 322/2015/09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** **CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**: Contratação de empresa para serviço de capinação, poda e remoção de árvores, com limpeza e bota-fora, das áreas internas e externas das escolas municipais da sede (Feira de Santana) e dos distritos. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/06/2015. **VALOR:** R\$ **1.062.500,00** (um milhão, sessenta e dois mil e quinhentos reais) para o **LOTE I**. Feira de Santana, 15/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

CONTRATO: 330/2015/09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** **VILLA RICA MULTI SERVIÇOS LTDA-ME**: Contratação de empresa para serviço de capinação, poda e remoção de árvores, com limpeza e bota-fora, das áreas internas e externas das escolas municipais da sede (Feira de Santana) e dos distritos. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/06/2015. **VALOR:** R\$ **ME R\$ R\$ 108.150,00** (cento e oito mil, cento e cinquenta reais) para o **LOTE II**. Feira de Santana, 15/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 105/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 072/2015

OBJETO: Aquisição de material permanentes para atender a Gestão do SUAS e Programa Bolsa Família, coordenado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR:** **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP** R\$ **18.600,00** (dezoito mil e seiscentos reais). Feira de Santana, 15/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO 105/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 072/2015

CONTRATO: 359/2015/12C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP**: Aquisição de material permanentes para atender a Gestão do SUAS e Programa Bolsa Família, coordenado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **HOMOLOGAÇÃO:** 15/06/2015. **VALOR:** R\$ **18.600,00** (dezoito mil, seiscentos reais). Feira de Santana, 18/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 110/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 075/2015

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR:** **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA-ME** R\$ **2.600,00** (dois mil seiscentos reais). Feira de Santana, 15/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO 110/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 075/2015

CONTRATO: 358/2015/12C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA-ME**: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **HOMOLOGAÇÃO:** 15/06/2015. **VALOR:** R\$ **2.600,00** (dois mil seiscentos reais). Feira de Santana, 18/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 124/2015 – TOMADA DE PREÇO 029/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviço de reforma e ampliação da escola municipal Norma Suely Mascarenhas, localizada no bairro George Américo. **VENCEDOR:** JH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME. **HOMOLOGAÇÃO:** 16/06/2015. **VALOR:**R\$ 739.500,00. Feira de Santana, 18/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO 124/2015 – TOMADA DE PREÇO 029/2015

CONTRATO: 338/2015/09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** JH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para serviço de reforma e ampliação da escola municipal Norma Suely Mascarenhas, localizada no bairro George Américo. **HOMOLOGAÇÃO:** 16/06/2015. **VALOR:**R\$ 739.500,00. Feira de Santana, 18/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 149/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 097/2015

OBJETO: Aquisição de software AUTOCAD para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **VENCEDOR:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). Feira de Santana, 17/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 002/2015

OBJETO:Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE. **VENCEDOR:** COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DE PEDRA DO CAVALO – COPELAGO R\$ 494.136,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e seis reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE FEIRA DE SANTANA R\$494.136,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e seis reais); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE LARANJEIRA R\$247.068,00 (duzentos e quarenta e sete mil sessenta e oito reais).Feira de Santana, 12/05/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 002/2015

CONTRATO: 276/2015/09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE LARANJEIRA:Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE. **HOMOLOGAÇÃO:** 12/05/2015. **VALOR:**R\$247.068,00 (duzentos e quarenta e sete mil sessenta e oito reais). Feira de Santana, 18/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

CONTRATO: 277/2015/09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:**COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DE PEDRA DO CAVALO – COPELAGO:Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE. **HOMOLOGAÇÃO:** 12/05/2015. **VALOR:**R\$494.136,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e seis reais). Feira de Santana, 18/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

CONTRATO: 278/2015/09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE FEIRA DE SANTANA:Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE. **HOMOLOGAÇÃO:** 12/05/2015. **VALOR:**R\$494.136,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e seis reais). Feira de Santana, 18/06/2015 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

VETO**VETO Nº 001, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

Veta Projeto de Lei Complementar nº 01/2014, que pretendia acrescentar o § 3º ao art. 4º, da Lei Complementar nº 78/2013.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

VETAR o Projeto de Lei Complementar nº 01/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta os **contratos celebrados** no segundo decênio e complemento do primeiro decênio do mês de JUNHO de 2015.

CONTRATO	CONTRATANTE	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM	VALOR
Nº 094/2015/1111	PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CADH	SUCESSE DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	LICITAÇÃO nº 008/2015/1111 PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2015-PE-SMS	15.06.2015 R\$ 9.895,00
Nº 103/2015/1111	PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SAMU E MAC DESTA SECRETARIA.	SUCESSE DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	LICITAÇÃO nº 021/2015/1111 PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2015-SMS-PE	15.06.2015 R\$ 2.185.700,00
Nº 113/2015/1111	PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA DESCARTÁVEIS E OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SMS, VISA, VIEP, CEREST, ATENÇÃO BÁSICA, MAC, CAPS E SAMU DESTA SECRETARIA.	LIMP-AMY DISTRIBUIDORA LTDA	LICITAÇÃO nº 022/2015/1111 PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2015-SMS-PE	15.06.2015 R\$ 792.977,00
Nº 119/2015/1111	PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE SEGUROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SMS, ATENÇÃO BÁSICA, VIEP E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A	LICITAÇÃO nº 043/2015/1111 PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015-SMS-PP	03.06.2015 R\$ 600,00
Nº 120/2015/1111	PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE SEGUROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SMS, ATENÇÃO BÁSICA, VIEP E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	LICITAÇÃO nº 043/2015/1111 PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015-SMS-PP	03.06.2015 R\$ 5.830,00



Nº 141/2015/1111	PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO (IMPRESSO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS POLICLÍNICAS, CAPS, SAMU, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	LICITAÇÃO nº 038/2015/1111 PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2015-SMS-PE	15.06.2015 R\$ 4.425.000,00
------------------	---	---	--	--	--------------------------------

ANTONIO ROSA DE ASSIS
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão de Licitação, Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 9.156, de 20 de janeiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO Nº 058/2015 1111 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015 DIA – 08.07.2015 HORÁRIO: 09hs OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma da Policlínica do Bairro Tomba, localizada na Rua Corijá esquina com a Rua São João, neste município.

O Edital encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 17 de Junho de 2015. ANTONIO ROSA DE ASSIS – Presidente da Comissão de Licitação.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005, na Lei Federal Nº 8.666/1993, na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Aditivo Celebrado no Mês de Junho de 2015**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVOS

ADITIVO Nº.	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE CELEBRAÇÃO
024/15/1123	Aquisição de testes de hematologia automatizada, com concessão de equipamento em regime de comodato, para suprir a necessidade do Laboratório de Análise Clínicas do Hospital da Mulher.	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	Processo Licitatório Nº 025/14 Pregão Presencial Nº 021/14 Elemento Despesa: 33.90.30-99 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002	Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 070/2014/1123, por mais 60 (sessenta) dias.	10/06/2015

Feira de Santana, 19 de junho de 2015.

Gilberte Lucas
Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**EDITAL SEPLAN 02/2015**

A Secretaria Municipal de Planejamento de Feira de Santana convida representantes de classe, associações da sociedade civil, organizações não-governamentais e outros, para contribuírem com a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2016, em audiências públicas, com o seguinte cronograma:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
07/07/2015 (terça-feira)	09h	Distrito de Jaguará Sede da Casa da Prefeitura
	15h	Distrito de Maria Quitéria Posto do CRAS, Rua Padre Ovídio
08/07/2015 (quarta-feira)	09h	Distrito de Humildes Biblioteca Municipal
	15h	Distrito de Jaíba Salão Paroquial da Igreja Matriz
09/07/2015 (quinta-feira)	09h	Distrito de Tiquaruçu Centro de Desenvolvimento Comunitário José Gregório
	15h	Distrito de Governador João Durval Carneiro Creche Maria de Lourdes Almeida Machado
10/07/2015 (sexta-feira)	09h	Distrito de Bonfim de Feira Residência do Administrador do Distrito – Rua da Aurora, nº45 - Centro
	15h	Distrito de Matinha Espaço de Severina – Praça São Roque
13/07/2015 (segunda-feira)	08h30	Regiões Administrativas I, II e III (Sede) Auditório da Secretaria Municipal de Saúde.
	14h30	Regiões Administrativas IV e V (Sede) Auditório da Secretaria Municipal de Saúde

Feira de Santana, 15 de junho de 2015.

Carlos Alberto Oliveira Brito
Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 003/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.914, de 06 de novembro de 1995, e o art. 18, do Decreto Municipal nº 6.508, de 20 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação desta Portaria, para retirada de qualquer produto e ou equipamento apreendido nos Circuitos dos Festejos Juninos de 2015, nos Distritos de Maria Quitéria e Humildes, no período de 23 a 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Proibir a comercialização de qualquer produto e equipamento de concorrente direto do Patrocinador dos Festejos Juninos de 2015, nos Distritos de Maria Quitéria e Humildes, período de 23 a 28 de junho de 2015.

Art. 3º - Proibir a circulação de veículos nos circuitos dos festejos juninos, conforme o art. 1º, que seja concorrente direto do Patrocinador dos Festejos Juninos de 2015, nos Distritos de Maria Quitéria e Humildes, período de 23 a 28 de junho de 2015.

Art. 4º - Determina horário de abastecimento de mercadorias, nos circuitos dos festejos juninos, nos Distritos de Maria Quitéria e Humildes, das 07h às 17 horas no período de 23 a 28 de junho de 2015.

Art. 5º - Aqueles que incorrerem nas práticas supracitadas, serão aplicadas as penalidades de multa e apreensão da mercadoria, de acordo com o art. 22, da Lei Municipal nº 1.316/90.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 16 de junho 2015.

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 004/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.914, de 06 de novembro de 1995, e o art. 18, do Decreto Municipal nº 6.508, de 20 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a comercialização e uso, nos circuitos dos festejos juninos dos Distritos de Maria Quitéria e Humildes, no período de 23 a 28 de junho de 2015, dos seguintes itens:

- I) churrasquinhos no espeto;
- II) bebidas em garrafa de vidro;
- III) copos de vidro.

Art. 2º - Proibir a utilização de churrasqueira nos circuitos dos festejos juninos dos Distritos de Maria Quitéria e Humildes, no período de 23 a 28 de junho de 2015.

Art. 3º - Proibir a circulação de carrinho de mão nos circuitos dos festejos juninos dos Distritos de Maria Quitéria e Humildes, no período de 23 a 28 de junho de 2015.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 16 de junho 2015.

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 008/2015

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização dos Festejos de São João no Distrito de Maria Quitéria (São José), no período de 21 a 23 de junho e dos Festejos de São João no Distrito de Tiquarucu, em 22 e 23 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - No âmbito dos transportes públicos estabelecer a seguinte programação durante o período do evento:

I-LINHA ESPECIAL: TERMINAL NORTE/DISTRITO MARIA QUITÉRIA

Horário: 19h00 a 05h00

- IDA: Terminal Norte, Rua 5, Avenida ACM, BR-116 Norte, Estrada de São José, Rua da Conceição (São José);
- VOLTA: Rua da Conceição (São José), Estrada de São José, BR-116 Norte, Terminal Norte.

II-LINHA ESPECIAL: TERMINAL CENTRAL / DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA:

Horário: das 18h00 às 00h00

- IDA: Terminal Central, Rua Natal, Rua Manoel Mathias de Azevedo, Av. Olímpio Vital, Av. Getúlio Vargas, Av. Senhor dos Passos, Av. Sampaio, Rua Castro Alves (contempla Ponto da Zig na Getúlio Vargas), Rua Visconde do Rio Branco, Av. José Falcão, Viaduto Cidade Nova, BR-116 Norte, Estrada de São José, Rua da Conceição-Fim de linha.
- VOLTA: Rua da Conceição (São José), Estrada de São José, BR-116 Norte, Viaduto Cidade Nova, Av. José Falcão, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Washington Luiz, Av. Senhor dos Passos, Praça João Pedreira, Praça da Bandeira, Avenida Olímpio Vital, Terminal Central.

Das 00h00 a 05h00

- IDA: Avenida Getúlio Vargas (Ao lado da Prefeitura Municipal), Barão do Rio Branco, Avenida Sampaio, Rua Castro Alves, Av. Getúlio Vargas, Rua Visconde do Rio Branco, Av. José Falcão, Viaduto Cidade Nova, BR-116 Norte, Estrada de São José, Rua da Conceição (São José);
- VOLTA: Rua da Conceição (São José), Estrada de São José, BR-116 Norte, Viaduto Cidade Nova, Av. José Falcão, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Washington Luiz, Av. Senhor dos Passos, Av. Getúlio Vargas (ao lado da Prefeitura Municipal).

III- LINHA DISTRITAL/ STPAC 035- TIQUARUÇU

Horário: a partir das 18h00

- IDA: Roteiro Normal, até às 18h00, a partir deste horário a saída será ao lado do Terminal Central;
- VOLTA: Roteiro Normal, até às 18h00, a partir deste horário a parada final será ao lado do Terminal Central.

Art. 2º - No âmbito do trânsito, interditar a Praça do Distrito de Maria Quitéria, no Período de 21 a 23 de junho de 2015.

Art. 3º – Alterar o trânsito de veículos nas artérias abaixo relacionadas, nos dias 21 a 23 de junho das 14h00 as 06h00 do dia seguinte:

I – Pista de acesso ao Distrito de Maria Quitéria – sentido único de circulação em direção à Praça de São José, exceto para os ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, que utilizarão esta pista para retorno a Sede;

II - Beco ao lado do Colégio Maria de Fátima Lima Silveira – sentido único em direção a estrada para a BR – 116 Norte;

III – Estrada de acesso ao Distrito de Maria Quitéria – sentido único de circulação em direção à BR 116 Norte;

IV - Estrada do Boiadeiro- sentido único a partir da sede da cavalaria da PM em direção ao Campo Limpo.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 21 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 18 de junho de 2015.

Ebenézer Noel Carneiro da Silva Tuy
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 009/2015

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização dos festejos de São Pedro nos Distritos de Humildes nos dias 26 a 28 de junho, de Jaíba nos dias 27 e 28 de junho e de Bonfim de Feira nos dias 26 e 27 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer a seguinte programação para o Transporte Público de Passageiros durante o período do evento:

1. LINHAS ESPECIAIS – SIT

1.1. TERMINAL CENTRAL – HUMILDES

HORÁRIO: das 19h00 às 00h00

ITINERÁRIO: Terminal Central - Av. Olímpio Vital - Av. Getúlio Vargas - Rua Barão do Rio Branco - Av. Presidente Dutra - BR 324 - BR 101 - **Praça de Humildes (Fim de linha)** - BR 101 - BR 324 - Av. Presidente Dutra - Praça Jackson do Amaury - Rua J.J. Seabra - Av. Getúlio Vargas - Praça João Pedreira - Av. Olímpio Vital - **Terminal Central**.

HORÁRIO: das 00h00 às 05h00

ITINERÁRIO: Ao lado da Prefeitura - Av. Getúlio Vargas - Rua Barão do Rio Branco - Av. Presidente Dutra - BR 324 - BR 101 - **Praça de Humildes (Fim de linha)** - BR 101 - BR 324 - Av. Presidente Dutra - Praça Jackson do Amaury - Rua J.J. Seabra - Av. Getúlio Vargas - **Ao lado da Prefeitura**.

1.1.1. TERMINAL CENTRAL – JAÍBA

HORÁRIO: das 19h00 às 00h00

ITINERÁRIO: Terminal Central - Av. Olímpio Vital - Av. Getúlio Vargas – Av. Eduardo Fróes da Mota - Av. Sérgio Carneiro - Estrada de Jaíba - **Praça de Jaíba (Fim de linha)** – Estrada de Jaíba - Av. Sérgio Carneiro - Av. Eduardo Fróes da Mota - Av. Getúlio Vargas - Av. Olímpio Vital - **Terminal Central**.

HORÁRIO: das 00h00 às 05h00

ITINERÁRIO: Ao lado da Prefeitura - Av. Getúlio Vargas – Av. Eduardo Fróes da Mota - Av. Sérgio Carneiro - Estrada de Jaíba - **Praça de Jaíba (Fim de linha)** – Estrada de Jaíba - Av. Sérgio Carneiro - Av. Eduardo Fróes da Mota - Av. Getúlio Vargas - **Ao lado da Prefeitura**.

2. LINHAS DISTRITAIS – STPAC (ATENDIMENTO ESPECIAL)

HORÁRIO: das 19h00 às 05h00

2.1. 024 - HUMILDES

ITINERÁRIO: Rua Barão de Cotegipe - Av. Presidente Dutra - BR-324 – Roteiro Normal - **Praça de Humildes (Fim de Linha)** – Roteiro Normal - BR 324 - Av. Presidente Dutra - Rua **Barão de Cotegipe**.

2.2. 034 - LIMOEIRO

ITINERÁRIO: Av. Getúlio Vargas (Lucidata)- Rua Barão do Rio Branco - Av. Presidente Dutra - BR 324 - Roteiro Normal - Estrada Onça Fulô - **Praça de Humildes (Fim de Linha)** - Estrada que dá acesso à Empresa Sólida Pré-Moldados - BR 324 - Av. Presidente Dutra - Praça Jackson do Amaury - Rua J.J. Seabra - Av. Getúlio Vargas - **Av. Getúlio Vargas (Lucidata)**.

2.3. 036 - JAÍBA

ITINERÁRIO: Av. Getúlio Vargas (Lucidata) – Av. Eduardo Fróes da Mota - Av. Sérgio Carneiro - Estrada de Jaíba - **Praça de Jaíba (Fim de linha)** – Estrada de Jaíba - Av. Sérgio Carneiro - Av. Eduardo Fróes da Mota - **Av. Getúlio Vargas (Lucidata)**.

2.4. 029 - BONFIM DE FEIRA

ITINERÁRIO: Ao lado do Terminal Central - Av. Olímpio Vital - Av. Getúlio Vargas - Rua Conselheiro Franco - Rua Recife - Rua Desembargador Felinto Bastos - Praça Carlos Bahia - Rua João Evangelista - Marajó - Av. Rio de Janeiro - BR-116 Sul - Estrada do Feijão - Estrada de Bonfim - **Praça de Bonfim de Feira (Fim de Linha)** - Estrada de Bonfim - Estrada do Feijão - BR-116 Sul - Av. Rio de Janeiro - Praça da Piedade - Rua Dom João VI - Praça da República - Matriz - Rua Conselheiro Franco - Av. Getúlio Vargas - Av. Olímpio Vital- **Ao lado do Terminal Central**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 18 de junho de 2015.

Ebenézer Noel Carneiro da Silva Tuy
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito